Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 3.331, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

Altera o Art. 3.º do Decreto n.º 3.329/2009, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desportos – CMD.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.235/1990, que cria o Conselho Municipal de Desportos, e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 3.º do Decreto n.º 3.329, de 22 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Janeiro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. da Administração